



**ANÁLISE DE RECURSOS, RESULTADO DEFINITIVO E CONVOCAÇÃO -
EDITAL Nº 22/2026**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL
DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL PARA O CURSO DE
MEDICINA DA FAI - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA
(PROFEM-FAI)
2º SEMESTRE DE 2026**

1. ANÁLISE DOS RECURSOS

Identificação	Resultado
Protocolo 350/2026	Indeferido.
Protocolo 351/2026	Deferido.
Protocolo 352/2026	Deferido.
Protocolo 353/2026	Indeferido.
Protocolo 354/2026	Deferido.
Protocolo 356/2026	Indeferido.
Protocolo 357/2026	Deferido.
Protocolo 358/2026	Indeferido.
Protocolo 359/2026	Indeferido.
Protocolo 360/2026	Indeferido.
Protocolo 361/2026	Indeferido.
Protocolo 368/2026	Deferido.
Protocolo 369/2026	Deferido.
Protocolo 370/2026	Deferido.

2. INDEFERIDOS

CPF	Motivo do indeferimento
471.XXX.XXX-09	Não aderência ao tópico I, do item 3.1 do Edital 22/2026
519.XXX.XXX-02	Não aderência ao tópico I, do item 3.1 do Edital 22/2026
587.XXX.XXX-56	Não aderência ao tópico I, do item 3.1 do Edital 22/2026
481.XXX.XXX-54	Item 5.4 do Edital 22/2026
387.XXX.XXX-02	Não aderência ao tópico II, do item 3.1 do Edital 22/2026
395.XXX.XXX-00	Item 5.4 do Edital 22/2026
054.XXX.XXX-40	Item 5.4 do Edital 22/2026
094.XXX.XXX-36	Item 5.4 do Edital 22/2026
033.XXX.XXX-35	Item 5.4 do Edital 22/2026
393.XXX.XXX-09	Item 5.4 do Edital 22/2026
485.XXX.XXX-74	Item 5.4 do Edital 22/2026
034.XXX.XXX-08	Item 5.4 do Edital 22/2026
472.XXX.XXX-80	Item 5.4 do Edital 22/2026
469.XXX.XXX-64	Item 5.4 do Edital 22/2026
042.XXX.XXX-98	Item 5.4 do Edital 22/2026
074.XXX.XXX-40	Item 5.4 do Edital 22/2026

3. RESULTADO DEFINITIVO

PRIMEIRO TERMO		
CPF	Pontuação ENEM	Classificação
496.XXX.XXX-09	688,66	1º
483.XXX.XXX-41	635,68	2º

438.XXX.XXX-00	617,14	3º
429.XXX.XXX-94	609,48	4º
501.XXX.XXX-00	604,38	5º
457.XXX.XXX-21	582,68	6º
008.XXX.XXX-22	560,12	7º
530.XXX.XXX-44	533,66	8º

SEGUNDO TERMO

CPF	Pontuação ENEM	Classificação
472.XXX.XXX-89	614,26	1º
029.XXX.XXX-03	437,02	2º

QUARTO TERMO

CPF	Pontuação ENEM	Classificação
004.XXX.XXX-60	649,58	1º
523.XXX.XXX-38	625,72	2º
134.XXX.XXX-07	560,02	3º

SEXTO TERMO

CPF	Pontuação ENEM	Classificação
068.XXX.XXX-37	657,06	1º
400.XXX.XXX-01	648,34	2º
548.XXX.XXX-00	593,84	3º
448.XXX.XXX-02	553,66	4º
402.XXX.XXX-24	547,94	5º
368.XXX.XXX-63	513,32	6º

556.XXX.XXX-30	511,82	7º
502.XXX.XXX-56	490,08	8º
516.XXX.XXX-43	470,38	9º

OITAVO TERMO		
CPF	Pontuação ENEM	Classificação
528.XXX.XXX-70	679,02	1º
100.XXX.XXX-44	652,78	2º

DÉCIMO TERMO		
CPF	Pontuação ENEM	Classificação
538.XXX.XXX-41	476,10	1º

4. CONVOCAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO

CPF	TERMO CORRESPONDENTE
472.XXX.XXX-89	2º TERMO
029.XXX.XXX-03	2º TERMO
004.XXX.XXX-60	4º TERMO
523.XXX.XXX-38	4º TERMO
134.XXX.XXX-07	4º TERMO
068.XXX.XXX-37	6º TERMO
400.XXX.XXX-01	6º TERMO
548.XXX.XXX-00	6º TERMO
448.XXX.XXX-02	6º TERMO
402.XXX.XXX-24	6º TERMO

528.XXX.XXX-70	8º TERMO
100.XXX.XXX-44	8º TERMO
538.XXX.XXX-41	10º TERMO

4.1 Os candidatos aprovados para o PROFEM-FAI referente ao **primeiro termo** **deverão comparecer na secretaria do Campus I para a realização da matrícula em Reserva de Vagas** conforme disposto no resultado definitivo do Edital 24/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MEDICINA 2º SEMESTRE DE 2026. No ato da matrícula, os alunos serão orientados em relação ao PROFEM-FAI.

4.2 Os candidatos convocados para a elaboração do contrato deverão enviar, no período de **28 a 31 de julho de 2026**, o **laudo ou parecer técnico de avaliação mercadológica, emitido por corretor de imóveis regularmente inscrito no CRECI competente, conforme modelo do Anexo V do Edital 22/2026**, por meio do [Protocolo FAI](#).

4.3 Estando em ordem a documentação, a FAI disponibilizará, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, o contrato de financiamento com cláusula de alienação fiduciária devidamente assinado pelo Reitor, em duas vias de igual teor (conforme modelo abaixo - Anexo VI).

4.4 Recebidas as vias do contrato, o candidato deverá, até o dia 28 de agosto de 2026:

I – assinar e colher as assinaturas do(s) fiduciante(s) e das testemunhas em ambas as vias;

II - reconhecer firma de todas as assinaturas, inclusive do Reitor, em ambas as vias;

III – registrar uma das vias do contrato de financiamento no(s) Cartório(s) de Registro de Imóveis competente(s);

IV – apresentar à FAI a outra via do contrato, em formato físico, juntamente com cópia da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is) atualizada(s), nas quais conste o(s) respectivo(s) registro(s) do contrato.

4.5 Se, por qualquer motivo, a alienação fiduciária não se efetivar, o(a) aluno(a) será desligado(a) do PROFEM-FAI e os descontos eventualmente concedidos serão cobrados integralmente pela instituição.



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-057 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

4.6 O descumprimento do prazo previsto no item 4.3 ou a não regularização da garantia ensejará na convocação do próximo candidato.

4.7 A não apresentação da documentação obrigatória implicará sua desclassificação. Nessa hipótese, o Centro Universitário de Adamantina publicará, em seu site oficial, as convocações subsequentes dos candidatos integrantes da lista de espera, observada a ordem de classificação em cada modalidade.

Adamantina, 28 de julho de 2026

Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza
Reitor



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DEF0-270A-1A11-89C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA (CPF 121.XXX.XXX-71) em 28/07/2026 10:53:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://centrofai.1doc.com.br/verificacao/DEF0-270A-1A11-89C7>